



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GP 144/2022

Itabaiana-PB, 17 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

José Ubiratan Correia de Melo

Presidente da Câmara Legislativa de Itabaiana

Av. Presidente João Pessoa, 392 – Centro – Itabaiana/PB

Aos Excelentíssimos **Senhores (as) Vereadores (as)**

Legislativos da Câmara Municipal de Itabaiana

Av. Presidente João Pessoa, 392 – Centro – Itabaiana/PB

Assunto: *Encaminhamento de projeto de lei.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as),

Com cordialidades, venho por meio deste encaminhar à Câmara Legislativa de Itabaiana o projeto de abertura de crédito especial. Solicitamos que o Sr. Presidente da Câmara, bem como os (as) nobres Vereadores (as) possam fazer a adoção em caráter de **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** e, se possível, votar favorável ao Orçamento do Município de Itabaiana, que abre ao Orçamento do Município de Itabaiana, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.050.403,00 (Dois milhões, cinquenta mil, quatrocentos e três reais), para fazer face às dotações conforme descrição abaixo:

07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC

12.361.2002.2033 Manter as Ativ. Do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%

2.541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

319011.01 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil 311.574,00

542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

319011.01 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil 1.585.000,00

12.365.2002.2037 Manter as Ativ. da Educação Infantil – FUNDEB

2.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

319011.01 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil 153.829,00

Total 2.050.403,00





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

Sem mais para o momento, desejo votos de elevada estima e consideração para todos os Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana - PB





MUNICÍPIO DE ITABAIANA

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93

ITABAIANA/PB - CEP 58360-000

FONE: (83) 99690-5939



CÓDIGO DE ACESSO

535AA6395EC341C89364228D54B58D39

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUCIO FLAVIO ARAUJO COSTA em 17/10/2022 15:01:24

CPF:***.***-.104-59

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ITABAIANA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/535AA6395EC341C89364228D54B58D39>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO
REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as),

É com imensa satisfação que retornamos ao recinto desta nobre Casa Legislativa, com nossos auspiciosos cumprimentos a Vossas Excelências, outrossim, aos destacados Senhores (as) Vereadores (as), quando enviamos para apreciação o Projeto de Lei nº _____/2022, para que Vossa Excelências possam fazer a adoção em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** na sua apreciação.

Justificativa:

Mediante de a necessidade de ampliar esta Augusta Casa, enviamos o referido projeto de lei para que Vossas Excelências possam votar favorável ao Orçamento do Município de **ITABAIANA**, 1º Abre ao Orçamento do Município de Itabaiana, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.050.403,00 (Dois milhões, cinquenta mil, quatrocentos e três reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC

12.361.2002.2033 Manter as Ativ. Do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%

2.541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

319011.01	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	311.574,00
-----------	---	------------

542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

319011.01	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	1.585.000,00
-----------	---	--------------

12.365.2002.2037 Manter as Ativ. da Educação Infantil – FUNDEB

2.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

319011.01	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	153.829,00
-----------	---	------------

Total		2.050.403,00
--------------	--	---------------------





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

A votação favorável ao referido pedido contribuirá essencialmente prosseguirmos com a descrição feita anteriormente. Por isso, a necessidade de urgência urgentíssima para a apreciação e votação favorável.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração. Solicito que os nobres Vereadores (as) analisem esse projeto e votem favorável.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB





MUNICÍPIO DE ITABAIANA

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93

ITABAIANA/PB - CEP 58360-000

FONE: (83) 99690-5939



CÓDIGO DE ACESSO

05BF7291C0954FB2A5451520AE07223C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUCIO FLAVIO ARAUJO COSTA em 17/10/2022 14:58:16

CPF:***.***-.104-59

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ITABAIANA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/05BF7291C0954FB2A5451520AE07223C>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de ITABAIANA exercício de 2022, e dá outras Providências.

O Prefeito constitucional do município de Itabaiana-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha à Câmara Municipal, para a apreciação dos legislativos, um projeto de lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de ITABAIANA exercício de 2022, e dá outras Providências

Artigo 1º Abre ao Orçamento do Município de **ITABAIANA** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.050.403,00 (Dois milhões, cinquenta mil, quatrocentos e três reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO – SEDUC

12.361.2002.2033 Manter as Ativ. Do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%

2.541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

319011.01	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	311.574,00
-----------	---	------------

542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

319011.01	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	1.585.000,00
-----------	---	--------------

12.365.2002.2037 Manter as Ativ. da Educação Infantil – FUNDEB

2.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

319011.01	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	153.829,00
-----------	---	------------

Total		2.050.403,00
--------------	--	---------------------

Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 830/21, de 25 de novembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itabaiana para o exercício de 2022.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itabaiana-PB, em 17 de outubro de 2022.

Lúcio Flávio de Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana





MUNICÍPIO DE ITABAIANA

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93

ITABAIANA/PB - CEP 58360-000

FONE: (83) 99690-5939



CÓDIGO DE ACESSO

77F55E57AFFD4097991477F5964C2DB7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUCIO FLAVIO ARAUJO COSTA em 17/10/2022 14:57:06

CPF:***.***-.104-59

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ITABAIANA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/77F55E57AFFD4097991477F5964C2DB7>